



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 181/2021

"Suspende o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, enquanto perdurar vigência do Decreto nº 180/2021, que recepcionou o Protocolo Sanitário "Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - ONDA ROXA".

O Prefeito do Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e competências legais, e tendo em vista o disposto no Art. 92, inc. I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o andamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 que visa a seleção de pessoas para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 180/2020 que dispõe sobre o recepcionamento em âmbito municipal do "Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa".

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, enquanto perdurar vigência do Decreto Municipal nº 180/2021, que recepcionou o Protocolo Sanitário "Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - ONDA ROXA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 18 de março de 2021.


Elder Corrêa de Freitas

Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 181/2021, foi publicado(a) no saguão do Edifício sede desta Prefeitura, em data, em conformidade com a legislação vigente. Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG.

Em 18 de março de 2021


Responsável - Matr. 1365-7